

Journal Oficial n.º 269, de 5/7/62

Rua 584-N

Lei N.º 715 | Dispõe sobre deno-
minação de ruas (Vila
de 28 de junho de 1962 | Angelina)

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—É declarado insubsistente e transferida para a Vila Jacobeli (lei 404) a denominação de «Benedito Rodrigues Aives» dada à rua 2 do loteamento denominado Vila Angelina (lei 330).

Artigo 2.º—Fica transferida para a rua 2 da Vila Angelina a denominação de rua Filadelfo Gandra Martins dada à rua 3 da mesma Vila (lei 330) destruída pelo rio Paraíba.

Artigo 3.º—Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de junho de 1962,

José Armando Zillner Machado

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro de Leis Municipais n.º VII, a fls. 33/verso.

Sérgio Altino M. Ribeiro

Secretário